



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO,
CULTURA E COMUNICAÇÃO EM PERIFERIAS



MATRÍCULA - SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO 2025

A matrícula dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação, Cultura e Comunicação ocorrerá de 02 a 04 de abril de 2025, de 10h às 16h, na Sala Revoluti do PPGECC (3º andar da FEBF).

A inscrição em disciplinas para 2025/1 também será efetivada no momento da matrícula. O quadro de disciplinas está divulgado no site do PPGECC em <http://www.ppgecc.uerj.br/programacao.html>. O início das aulas está previsto para 14/04/2025.

Recomendamos consultar a estrutura curricular, fluxograma e ementas do respectivo curso conforme links abaixo:

Mestrado	Estrutura Curricular	http://www.ppgecc.uerj.br/estrutura-curricular.html
	Fluxograma e Ementas	http://www.ppgecc.uerj.br/fluxogramas-e-ementas.html
Doutorado	Estrutura Curricular	http://www.ppgecc.uerj.br/estrutura-curricularadt.html
	Fluxograma e Ementas	http://www.ppgecc.uerj.br/fluxogramas-e-ementasadt.html

Cada candidata(o) selecionada(o) deverá comparecer à matrícula do respectivo curso munido dos seguintes documentos originais, para fins de conferência:

Mestrado	Doutorado
• Diploma de Graduação (Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de Graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa. • Histórico completo de Graduação • Carteira de Identidade (RG) ou carteira de órgão ou Conselho de Classe ou carteira nacional de habilitação (CNH) • CPF (caso o mesmo não conste no documento de identidade) • Declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso (ANEXO VI do Edital). IMPORTANTE: A data de colação de graduação do curso de Graduação para candidatos selecionados deve ser anterior à data de matrícula no Mestrado.	• Diploma de Mestrado (Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de Mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa) • Histórico completo de Mestrado • Carteira de Identidade (RG) ou carteira de órgão ou Conselho de Classe ou carteira nacional de habilitação (CNH) • CPF (caso o mesmo não conste no documento de identidade) • Declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso (ANEXO VI do Edital). IMPORTANTE: A data de Defesa de Dissertação do curso de Mestrado para candidatos selecionados deve ser anterior à data de matrícula no Mestrado.